



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 517/11 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução Ad Referendum nº 58/11 do COGERE da 3ª Região de Saúde, de 30/11/11, que aprova a implantação do sistema de Atenção Domiciliar “Melhor em Casa” no município de Pelotas;

os entendimentos mantidos entre o Ministério da Saúde e o Gestor de Saúde de Pelotas;

o processo SES/RS nº 123477-2000/11-8;

a pactuação realizada na reunião da CIB/RS de 14/12/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Sistema de Atenção Domiciliar “Melhor em Casa”, do município de Pelotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS